

Ata nº 005 | 2024  
Ponte e novos dias dos mês de maio os  
estimados amigos, realizar-se-á reunião ordinária  
deste conselho, com a participação dos seguintes  
conselheiros: Adilia Machado, Emerson Góes, Silviano  
Shabbas, Tomara Lesta, Ana Maria Lackmann e

a gestão do Mps. Nêonica Rodrigues. A reunião teve início com a informação da gestão de que a Lei de Coordenação Previdenciária já está em vigor desde dez de maio com a servidora Silvia Sbatto no cargo. Está em vigor também o decreto da preva da vida. A divulgação será através dos agentes de saúde, que levará para o servidor inativo que assimará a ciência e também através do site da Prefeitura. As explicações e as notificações serão feitas pelos conselhos丝ilia e Anna Maria. Saiu uma nova portaria do Mps 1.180/24 onde o ente federativo (Prefeitura) deverá garantir a totalidade dos riscos cobertos no planejamento preservando o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS e nos casos de desequilíbrios, é responsável pela abertura de contendas insuficiências financeiras da vigência (parágrafo 2º art 25). Foi solicitado um parecer do ISGAM sobre a necessidade de estes valorizamentos quase todos os meses resgate de aplicação para complementar o valor da folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Foi orientado que seja informado o controle intenso e o Prefeito Municipal sobre a situação da manutenção formal. O conselho opõe que seja feita a recomendação ao ISGAM o controle intenso e os Prefeitos. Este conselho enviará em prazo a solicitação de redução do cálculo atuarial que atenda ao momento não haver retorno. Isso não reiniciar o protocolo. Nada mais havendo a constar encerrado por todo. Adem, Nêonica Rodrigues, Ambachmann, André Klemens Basso, Gerson Gader